



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RODOVIAS LTDA.

PROCESSO Nº 0055.010812/2016

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ nº 07.150.434/0001-17, com sede na Rua Juliano Lucchi, n. 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133-540, neste ato legalmente representada pelo Sra. **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.896.999-62 e da CI nº 7.073.619-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20 de julho de 2020**, o **Contrato nº 16/2018** que tem por objeto prestação de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, em conformidade com as especificações, prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016.

2.2. Alterar os valores contratados dos lotes do **Contrato nº 16/2018**, unificando os valores conforme tabela 42973485, a seguir resumida:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$) (12 meses)
1	Lote 1 - Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Taguatinga	R\$1.685.123,07
2	Lote 2 - Águas Claras, Cruzeiro, Guarã, SIA e Vicente Pires	R\$1.510.142,83
3	Lote 3 - Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão	R\$ 2.312.149,31
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 5.507.415,21

3. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. Conforme item 2.2, em razão da alteração, o novo valor contratual construtual estimado passa de R\$5.710.978,05 (cinco milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos) para **R\$5.507.415,21 (cinco milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **20 de julho de 2020**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **452**, Programa **6217**, Meta **4101**, SubTítulo **0001,0002, 0035, 0036, 0037, 0038, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0048, 0050, 0052, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063**, e Elemento de Despesa **339039**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 16/2018**.

6. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

7. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

7.2. A CONTRATADA expressamente abre mão os seu direito ao reajuste referente ao período de 2019/2020.

7.3. **"Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"**. (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 17/07/2020, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pirih Peres da Silva, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 21:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43772012)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43772012)
[verificador= 43772012 código CRC= F187E321.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43772012)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217

0055-010812/2016

Doc. SEI/GDF 43772012